

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO**

24/02/2026 - 13h30min as 16h00

<https://meet.google.com/ric-xdjt-ebc>

Comissão e Plenária: 24/02/2026 e 25/02/2026

Coordenador: Conselheira Larissa Marsolik

Relator: Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula

Apoio Técnico: Marjorie Cavalheiro e Nancy Shen

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – ISCMC	PRESENTE
Rogério Vanderlei Kuntz		
Terezinha Correa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso – API	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
PushpaMary Susaiappan	Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes - CAMMG	PRESENTE
Lucas Coelho Bellomi		
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	PRESENTE
Janaína Fátima de Souza Rodrigues		
Maria Marta Sienna	Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	
Bruno José Leonardi		PRESENTE
Paula Cristina Calsavara	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Luana Venâncio		PRESENTE
COLABORADORES E CONVIDADOS		
Nancy Shen, Marjorie Cavalheiro, Maria Eduarda Bertoldi, Giziane (Gestão de Fundos/SEMIPI)	Stephanie Cezariano (MPPR), Leidiane Santos (MPPR) e Frederico Mateus (MPPR)	Graciane Macedo (APMI)

4. Pauta Permanente

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

Relatório e balancete FIPAR – Meses de Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026

Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

Dezembro de 2025

Considerando um fechamento anual (Janeiro a Dezembro de 2025), destacamos:

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa iniciou 2025 com saldo financeiro de **R\$ 12.121.709,69**. Ao longo do exercício, registrou **receita total de R\$ 6.534.739,46**, composta por receitas financeiras mensais e pelas doações realizadas por empresas estatais, com destaque para **COPEL, SANEPAR e Agência de Fomento do Paraná**, que juntas somaram **R\$ 2.101.014,00**.

Os rendimentos de aplicação financeira no período totalizaram **R\$ 1.332.115,47**, demonstrando desempenho consistente das aplicações ao longo do ano. No mesmo exercício, os **pagamentos efetuados** atingiram **R\$ 12.804.233,74**, concentrados principalmente no segundo semestre, especialmente nos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro.

Após a movimentação financeira, o Fundo encerrou o período com **saldo financeiro de R\$ 7.184.330,88**, integralmente mantido em conta investimento, sem saldo em conta corrente.

Do montante disponível, encontram-se reservados **R\$ 3.311.118,40**, vinculados a deliberações e ao Banco de Projetos. Considerando essas reservas, o **saldo livre a deliberar** perfaz **R\$ 3.865.009,09**.

No que se refere aos **recursos do Tesouro do Estado do Paraná, disponibilizados** especificamente para obras (Deliberação nº 024/2025), o valor previsto foi de **R\$ 64.500.000,00**, dos quais já foram executados pagamentos para quatro municípios, resultando em **saldo remanescente de R\$ 57.541.500,00**.

De forma geral, o exercício de 2025 apresentou equilíbrio entre receitas, rendimentos e execução financeira.

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – DEZEMBRO/2025	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
(B) RECEITA ANO DE 2025	R\$ 6.534.739,46
Receita Financeira em 31/12/25	R\$ 757.476,05
Quanto Doações das Estatais em 2025 - Valores para Informação	R\$ 2.101.014,00
COPEL	R\$ 30.000,00
SANEPAR	R\$ 1.850.000,00
AGÊNCIA DE FOMENTO	R\$ 221.014,00
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2025	R\$ 1.332.115,47
Rendimento de Aplicação Financeira dez/25	R\$ 62.863,07
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2025	R\$ 12.804.233,74
Pagamentos Efetuados em 31/12/25	R\$ 5.294.345,85
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/11/2025	R\$ 7.184.330,88
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO (Itau)	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 8.203,39
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 3.311.118,40
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 1.721.235,40
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 189.883,00
Deliberação 048/2025 - Programa UNAPI	R\$ -
Deliberação 049/2025 - Cuida+PR - Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Investimento	R\$ -
Deliberação 043/2025 - Conferência Nacional – Saldo Central de Viagens	R\$ 100.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta + Recurso Tesouro) – Reservas	R\$ 3.865.009,09
Controle Recurso do Tesouro do Estado do PR (Obras)	
Recurso proveniente da Fonte do Tesouro “Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO) – “Controle Fonte do Tesouro”	R\$ 64.500.000,00
Acompanhamento dos Pagamentos Realizados	Valor
Coronel Domingos Soares - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 2.000.000,00
São João do Ivaí - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.900.500,00
Cantagalo - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.758.000,00
Teixeira Soares - Construção de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - Del. 024/2025	R\$ 1.300.000,00
Saldo remanescente Fonte do Tesouro – “Obras”	R\$ 57.541.500,00

*Valor de R\$ 179.295,25 Devol. Conta Central de Viager

Considerando a **Deliberação nº 015/2024**, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 4º trimestre do exercício de 2025.

Em relação ao primeiro mês do exercício, janeiro de 2026, disponibilizamos abaixo a tabela resumo. Informa-se, ainda, que foi encaminhada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, as seguintes informações detalhadas: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.

Deliberação nº 043/2025 com saldo remanescente de R\$100.000,00 para conhecimento do conselho, retornará ao saldo livre do FIPAR, considerando o encerramento de 2025 e a finalização do processo conferencial.

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JANEIRO/2026	
<small>Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016</small>	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO DE 2026	R\$ 24.279,18
Receita Financeira em 31/01/26	R\$ 24.279,18
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 71.260,41
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/25	R\$ 71.260,41
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 29.213,53
Pagamentos Efetuados em 31/01/25	R\$ 29.213,53
Saldo em Conta Corrente 31/01/2026	R\$ 306,43
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/01/2026	R\$ 7.250.656,94
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)	R\$ 19.350.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 0,00
VALOR RESERVADO ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 23.544.025,40
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 1.721.235,40
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 004/2026 - Programa Viaja Mais 60 Fase III	R\$ 12.475.000,00
Deliberação 005/2026 - Cuida+PR - Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Custeio Fase II	R\$ 7.555.000,00
Deliberação 003/2026 – Central de Viagens	R\$ 300.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (Saldo em Conta + Recurso Tesouro) – Reservas	R\$ 3.056.631,54

*R\$ 14.551,81 (Retorno Central de Viagens)

Soma R\$ 20.030.000 Destes: R\$ 680.000,00 Saldo Livre e R\$ 19.350.000 Tesouro Gov.

[Deliberação nº 0xxx.2026 - Aprovação do Relatório FIPAR.docx](#)

A presidente Larissa informou, que no mês de março está previsto apresentação de proposta de deliberação para as UNAPIs, conforme solicitação deste conselho.

Parecer da Comissão: A comissão aprova a minuta de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovada a minuta de deliberação.

4.2 – Banco de Projetos – Apresentação da Associação de Proteção à Maternidade e a infância – Projeto: Qualificação no Cuidado ao Idoso: Aquisição de Arco Cirúrgico para Procedimentos Minimamente Invasivos na APMI.

A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI) – Projeto: Qualificação no Cuidado: Aquisição de Arco Cirúrgico para procedimentos minimamente invasivos na APMI. A aquisição do Arco Cirúrgico se configura

como um investimento direto na qualidade e segurança do cuidado prestado à pessoa idosa de União da Vitória e região. Relevância do Arco Cirúrgico e Serviços Oferecidos.

O Arco Cirúrgico Móvel (Arco em C) é uma ferramenta indispensável no Centro Cirúrgico, sendo essencial para procedimentos cirúrgicos e/ou minimamente invasivos, pois fornece imagens de raios- X em tempo real para guiar a equipe médica com precisão. Na APMI, o equipamento é fundamental em diversas áreas, como:

- Ortopedia: Colocação de implantes e hastes, e alinhamento preciso de fraturas, procedimentos de alta demanda no público idoso.
- Cardiologia e Vascular: Procedimentos endovasculares e colocação de stents.
- Urologia: Intervenções para cálculos renais.
- Neurocirurgia: Procedimentos de coluna vertebral.
- Controle da Dor: Intervenções específicas guiadas por imagem.

Adquirir e instalar o Arco Cirúrgico Móvel para o Hospital APMI, qualificando a capacidade de realização de cirurgias guiadas por imagem e exames de alta complexidade, com foco prioritário em pacientes idosos que necessitam de intervenções ortopédicas e vasculares que garantam um menor tempo de recuperação e reabilitação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Tecnologia e Qualidade: Substituir o Arco Cirúrgico obsoleto por um equipamento novo, com tecnologia de alta resolução, garantindo a visualização intraoperatória de excelência, essencial para a precisão cirúrgica e a segurança do paciente.
- Cuidado Geriátrico e Funcionalidade: Ampliar a oferta de procedimentos minimamente invasivos de alta precisão, visando a redução do tempo cirúrgico e anestésico, a minimização do trauma tecidual e, conseqüentemente, a aceleração da recuperação e a manutenção da autonomia funcional da pessoa idosa.

- Sustentabilidade e Capacidade: Evitar a interrupção dos serviços cirúrgicos guiados por imagem (que atenderam 274 pacientes em 2024), eliminando o risco de paralisação e o alto custo de reparo do equipamento atual (estimado em R\$ 250.000,00), e assegurando a continuidade da assistência de média e alta complexidade na região.

Valor total do projeto R\$524.287,50

A comissão discutiu a viabilidade financeira do projeto versus o lapso temporal de resgate da captação, considerando o relato da representante da APMI Graciane Macedo realizou a apresentação do mapa de preço do projeto, com os valores estimados para aquisição do material, mapa de preço e justificativa do valor total do projeto.

A presidente Larissa frisa que a deliberação do banco de projetos vigente (Deliberação nº 013/2020/CEDIPI/PR), necessita de revisão, para que a metodologia aplicada ao pedido da OSC seja mais adequada à proposta, uma vez que a deliberação não prevê.

4.3 Arquivos

Parecer da Comissão: A comissão aprova os seguintes encaminhamentos:

- Análise conjunta com a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPP), uma vez que o mérito do projeto está sendo discutido na referida comissão.
- Sugestão de revisão da Deliberação nº 013/2020 alinhada com a revisão do Regimento Interno deste Conselho, com destaque a revisão das competências das comissões, a marcar pela Mesa Diretora do CEDIPI/PR.
- Proposta de orientação dirigida à instituição, visando adequação às normativas vigentes.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão.

INCLUSÃO DE PAUTA

4.3 – Ofício nº 019/2026 – Santa Casa de Curitiba, trata-se da solicitação da alteração do plano de aplicação – Projeto Santa Casa Tecnológica.

Ofício nº 019/2026 – Santa Casa, trata-se solicitação de alteração do Plano de Aplicação – Projeto Santa Casa Tecnológica. A solicitação decorre da desmobilização do Instituto de Medicina do Paraná, unidade externa do Hospital Santa Casa de Curitiba. Os leitos anteriormente vinculados à unidade foram realocados para as dependências do Hospital Santa Casa, gerando a necessidade de readequação estrutural, operacional e tecnológica para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população idosa.

Por esse motivo houve a necessidade da alteração de alguns itens originalmente previstos no plano de Aplicação, para adequação à nova realidade, sem alteração no objeto (Santa Casa Tecnológica - Beira Leito).

A nova proposta de alteração não implica em mudança no valor total deliberado para o projeto, mantendo-se integralmente o montante autorizado pelo CEDIPI.

Parecer da Comissão: Aprovado a alteração dos itens previstos no plano de aplicação do Banco de Projetos do Hospital Santa Casa.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.

4.4 – Panorama de obras

A Deliberação CEDIPI nº 044/2025 autoriza a operacionalização dos recursos provenientes do Plano Paraná Mais Cidades IV (PPMC-IV), nos termos da Lei nº 21.370/2023 e do Decreto nº 9.543/2025, para repasse aos municípios beneficiários, na modalidade Fundo a Fundo, por intermédio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, contemplando construções, reformas e ampliações.

Conforme Decreto Estadual nº 9.543/2025, que institui o PPMC-IV:

Art. 4º Os municípios interessados nos objetos previstos no plano de aplicação deverão manifestar interesse por meio de ofício protocolado e dirigido ao Governador do Estado.

§ 1º A Casa Civil verificará a compatibilidade da pretensão da municipalidade com as opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades IV - PPMC IV.

§ 2º Constatada a adequação do pedido, o Chefe da Casa Civil autorizará a tramitação do protocolado e encaminhará o expediente ao órgão ou entidade, conforme objeto especificado no portfólio, para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.

Conforme a Resolução SEMIPI 195/2025, "Poderão ser atendidos municípios que cumpram os critérios descritos nos artigos 5º a 10 da Resolução SEMIPI nº 025/2025, excetuados os dispositivos referentes a limites populacionais mínimos.", portanto são os mesmos critérios da Resolução SEMIPI 025/2025.

Obras habilitadas conforme Deliberação 044/2025 - PPMC-IV, em 2026:

Nº	Município	Protocolo	Política	Equipamento	Valor Total Habilitação
1	Ampére	24.235.679-9	PESSOA IDOSA	Ampliação do Centro da Pessoa Idosa	R\$ 800.000,00
2	Assis Chateaubriand	24.401.020-2	PESSOA IDOSA	Complexo Social da Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
3	Barra do Jacaré	24.236.265-9	PESSOA IDOSA	Academia da Pessoa Idosa	R\$ 800.000,00
4	Cafezal do Sul	24.248.698-6	PESSOA IDOSA	Salão da Pessoa Idosa	R\$ 1.395.131,64
5	Campo Bonito	24.238.955-7	PESSOA IDOSA	Clube do Vovô	R\$ 551.398,38
6	Carlópolis	24.236.703-0	PESSOA	Complexo Social	R\$

			IDOSA	Cidade da Pessoa Idosa	7.500.000,00
7	Contenda	24.234.551-7	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 600.000,00
8	Francisco Beltrão	24.234.949-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
9	Goioxim	24.237.267-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
10	Guaíra	24.411.104-1	PESSOA IDOSA	Centro Multiuso	R\$ 800.000,00
11	Guamiranga	24.228.923-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
12	Jaguariaíva	24.236.764-2	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
13	Jardim Alegre	24.237.915-2	PESSOA IDOSA	Centro Dia	R\$ 2.000.000,00
14	Mallet	24.234.521-5	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
15	Mato Rico	24.262.551-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
16	Morretes	24.397.598-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
17	Nova Laranjeiras	25.440.264-8	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 1.200.000,00
18	Palmital	24.227.697-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00

19	Porto Amazonas	25.408.336-4	PESSOA IDOSA	Piscina do Centro de Convivência	R\$ 500.000,00
20	Renascença	24.380.566-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
21	Reserva	24.238.291-9	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
22	Reserva do Iguaçu	24.236.098-2	PESSOA IDOSA	Centro para Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
23	Roncador	24.233.378-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
24	Rondon	24.237.459-2	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
25	Santa Lúcia	25.439.599-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 2.000.000,00
26	Santo Antônio da Platina	24.238.046-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
27	Terra Boa	24.331.052-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 800.000,00
28	Verê	25.428.791-1	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 300.000,00
29	Wenceslau Braz	24.234.830-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência	R\$ 3.000.000,00
					R\$ 66.346.530,02

Obras habilitadas conforme Deliberação 044/2025 - PPMC-IV, em 2025

Nº	Município	Protocolo	Política	Equipamento	Valor habilitação
1	Campina da Lagoa	24.238.288-9	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
2	Cândido de Abreu	24.238.805-4	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
3	Cascavel	24.237.869-5	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 3.459.000,00
4	Clevelândia	24.393.341-2	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
5	Colombo	24.238.850-0	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
6	Honório Serpa	24.236.203-9	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 465.673,67
7	Ibaiti	24.403.733-0	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.100.000,00
8	Ibema	24.234.206-2	PESSOA IDOSA	Centro Múltiplo	R\$ 404.687,42
9	Inácio Martins	24.228.458-5	PESSOA	Centro de	R\$ 2.000.000,00

			IDOSA	Convivência da Pessoa Idosa	
10	Ipiranga	24.237.017-1	PESSOA IDOSA	Centro do Idoso	R\$ 800.000,00
11	Ivaiporã	24.235.785-0	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 1.400.000,00
12	Maringá	24.260.562-4	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 3.000.000,00
13	Maripá	24.232.890-6	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 1.900.000,00
14	Nova América da Colina	24.233.533-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
15	Nova Aurora	24.235.733-7	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 2.800.000,00
16	Palmas	24.403.947-2	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
17	Palmeira	24.237.546-7	PESSOA IDOSA	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.500.000,00
18	Pato Branco	24.237.082-1	PESSOA IDOSA	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
19	Quatro Pontes	24.832.920-3	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da	R\$ 1.650.000,00

				Pessoa Idosa	
20	Quedas do Iguaçu	24.237.097-0	PESSOA IDOSA	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 2.421.000,00
21	Salto do Lontra	24.231.962-1	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
22	São Jorge d'Oeste	24.237.367-7	PESSOA IDOSA	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
					R\$ 58.900.361,09

Incluir no balanço do NFS/SEMIPI as obras que são custeadas por recursos oriundos da Casa Civil.

Parecer da Comissão: Ciente e envio da pauta à Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais para elaboração do Plano de Trabalho, e suporte aos conselhos municipais.

Parecer do CEDIPI: aprova o parecer da comissão, e ainda considerar na discussão da CACM, outras deliberações para acompanhamento e inclusão no Plano de Trabalho.